



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Foi realizada reunião ordinária do CMI no dia vinte e sete de março de dois mil e dezenove às quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim André número 895 com a presença dos conselheiros: Mônica Graner Martins Menegatti, , Celise Helena Calixto, Nanci Pereira G. dos Santos, Nelson Ladeira, Clovis Misawa, Vera Lúcia Gallina, Joseane Aparecida T. Furlani, Solange Mara Fontanetti Aguiar, Felipe Bicudo. Justificou Adriana Oliveira do Nascimento. Participou como ouvinte Caroline Olivetto. O coordenador Nelson Ladeira abriu a reunião pedindo que a conselheira Mônica fizesse a leitura da ata e foram feitas as devidas correções. Referente ao conteúdo da ata ficou acordado que o coordenador Nelson Ladeira falará em reunião do conselho com a conselheira Regina sobre o ocorrido. Após, foi lido a resposta referente ao ofício CMI 21/2019 no qual o ministério público do estado de São Paulo comunica que foi instaurado o procedimento para apurar a situação da idosa Aparecida Benedita Saes Lovadino. Dando continuidade aos trabalhos foi feito o convite para que todos participem da palestra “Cidadania: Convivência & Qualidade de Vida” que será ministrada no dia três de abril . O conselheiro Clovis comunicou que foi publicado no diário oficial de nove de março de dois mil e dezenove, os deferimentos e indeferimentos das ILPIs acordadas na última reunião do conselho. O conselheiro Felipe contou um pouco sobre a visita feita na ILPI Casa Nova , narrou fatos como a existência de bebida alcóolica na dispensa e pacientes amarrados, aparentemente sem necessidade. Foi aberto espaço para todos os conselheiros contarem um pouco sobre a experiência na Conferência. Muitos conselheiros falaram sobre suas dificuldades e falta de vivência para tal evento. O conselheiro Felipe disse que a Saúde contrata uma empresa para dar assessoria e capacitação para os conselheiros organizarem a conferência deles. A conselheira Celise engrandeceu o trabalho da AFASCOM. O conselheiro Clovis apresentou o relatório da Conferência que foi lido pela conselheira Celise. O conselheiro Clovis disse que as proposituras de alcance municipal serão encaminhadas para as devidas secretarias. A conselheira Celise externou que acha que seria bastante produtivo que fosse feitas rodas de conversas entre as ILPIs para trocas de experiências. O conselheiro Felipe ressaltou a importância de sairmos as ruas para fazer a divulgação dos direitos dos idosos com a distribuição de folders explicativos em locais estratégicos. A conselheira Mônica falou que o Sesc através da pessoa do Adriano disponibilizou palestras para as pessoas que trabalham com os idosos e que o conselho poderia aproveitar e executar este ciclo de palestras. O conselheiro Felipe disse que a Câmara também pode disponibilizar palestras. O coordenador Nelson frisou a necessidade a aumentar a participação dos conselheiros tanto nas reuniões ordinárias quanto nas visitas as ILPIs. A conselheira Mônica pediu que fosse enviado um ofício para a sua secretaria pedindo a liberação dela para participar das visitas. A conselheira Solange falou da necessidade de se ter acesso aos relatórios anteriores das visitas para que se possa ser mais pontual e ter mais propriedade sobre a ILPI a ser visitada. O



# CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.



conselheiro Nelson agendou as próximas visitas, ficando para o dia dois de abril com os conselheiros Naci, Nelson e Felipe ; para o dia dez de abril, com a participação dos conselheiros Mônica , Solange e Felipe; e para o dia oito de maio com a participação dos conselheiros Vera, Josiane e Felipe. O coordenador Nelson fará uma notificação aos órgãos públicos referente as faltas dos conselheiros. Ficou acordado que na próxima reunião ordinária serão agendadas as visitas dos meses de junho e julho. O conselheiro Nelson apresentou o processo de inscrição no conselho da ILPI Cantinho da Vovó Sônia para que fosse analisado pelas comissões e possível deferimento do mesmo. A conselheira Celise demonstrou a necessidade de uma capacitação dos conselheiros para a análise dos documentos apresentados para a inscrição das ILPIs. O conselheiro Felipe se colocou a disposição para ministrar a capacitação que ficou agendada para o dia onze de abril na Casa dos Conselhos. **COMPLETAR SE FOI DEFERIDO OU NÃO O PROCESSO DO CANTINHO DA VOVÓ SONIA**

Eu, Mônica Graner Martins Menegatti redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.